

3.º O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 7 de junho de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

312369992

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6058/2019

1 — Ao abrigo do disposto do n.º 6 do artigo 27.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, cessa funções o Major-General José Manuel Picado Esperança da Silva do cargo de Inspetor-Geral da Defesa Nacional, para o qual foi designado através do Despacho n.º 4881/2017, de 10 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 7 de junho de 2019.

6 de junho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Tittington Gomes Cravinho*.

312366549

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 759/2019

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências próprias constantes dos artigos 21.º n.º 1 e 2 e artigo 38.º n.º 3 da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e de acordo com o previsto nos números 5 e 6 do artigo 7.º da Lei Orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, o Conselho Diretivo delibera:

1 — Delegar no Presidente do Conselho Diretivo, Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, com a faculdade de subdelegação, o exercício das competências previstas no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, relativamente aos equipamentos sociais do IASFA, I. P., (Centros de Apoio Social e Centro de Repouso de Porto Santo), ao Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e ao Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicações, em especial:

a) Coordenar e dirigir as unidades orgânicas e praticar os atos inerentes à prossecução das respetivas competências;

b) Assinar documentos de mero expediente ou que tenham sido previamente aprovados pelo CD e outorgar contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Diretivo;

c) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas e à contratação de locação e de aquisição de bens e serviços, incluindo a aprovação do procedimento e a autorização da despesa até ao montante de cinco mil euros;

d) Praticar os atos de gestão de pessoal, autorizando deslocações em serviço, pagamentos de ajudas de custo, gozo de férias, justificação de faltas e prestação de trabalho suplementar;

e) Decidir sobre o procedimento a seguir nas despesas com obras públicas, aquisição de bens e serviços e nomeação dos jús necessários à prossecução do mesmo, salvaguardadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2 — Delegar na Vogal do Conselho Diretivo, Ana Paula Nunes Barata Costa, com a faculdade de subdelegação, o exercício das competências previstas no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, relativamente à Direção de Serviços de Ação Social Complementar, em especial:

a) Coordenar e dirigir a unidade orgânica e praticar todos os atos inerentes à prossecução das respetivas competências;

b) Assinar documentos de mero expediente ou que tenham sido previamente aprovados pelo CD e outorgar contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Diretivo;

c) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas e à contratação de locação e de aquisição de bens e serviços, incluindo a aprovação do procedimento e a autorização da despesa até ao montante de cinco mil euros;

d) Praticar os atos de gestão de pessoal, autorizando deslocações em serviço, pagamentos de ajudas de custo, gozo de férias, justificação de faltas e prestação de trabalho suplementar;

e) Decidir sobre o procedimento a seguir nas despesas com obras públicas, aquisição de bens e serviços e nomeação dos jús necessários à prossecução do mesmo, salvaguardadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3 — Delegar no Vogal do Conselho Diretivo, Manuel da Silva Lopes, com a faculdade de subdelegação, o exercício das competências previstas no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, relativamente à Direção de Serviços de Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, ao Gabinete de Planeamento, Gestão Financeira e Orçamento, ao Gabinete de Recursos Materiais e ao Gabinete de Recursos Humanos, em especial:

a) Coordenar e dirigir as unidades orgânicas e praticar todos os atos inerentes à prossecução das respetivas competências;

b) Assinar documentos de mero expediente ou que tenham sido previamente aprovados pelo CD e outorgar contratos que tenham sido aprovados pelo Conselho Diretivo;

c) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas e à contratação de locação e de aquisição de bens e serviços, incluindo a aprovação do procedimento e a autorização da despesa até ao montante de cinco mil euros;

d) Praticar os atos de gestão de pessoal, autorizando deslocações em serviço, pagamentos de ajudas de custo, gozo de férias, justificação de faltas e prestação de trabalho suplementar;

e) Decidir sobre o procedimento a seguir nas despesas com obras públicas, aquisição de bens e serviços e nomeação dos jús necessários à prossecução do mesmo, salvaguardadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

f) Autorizar a emissão de meios de pagamento desde que o pagamento tenha sido previamente autorizado.

O Presidente do Conselho Diretivo, Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, será substituído, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, em primeiro lugar pela Vogal Ana Paula Nunes Barata Costa e em segundo lugar pelo Vogal Manuel da Silva Lopes. A Vogal Ana Paula Nunes Barata Costa será substituída nas suas faltas, ausências ou impedimentos, em primeiro lugar pelo Presidente, Tenente-General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, e em segundo lugar pelo Vogal Manuel da Silva Lopes. O Vogal Manuel da Silva Lopes será substituído nas suas faltas, ausências ou impedimentos, em primeiro lugar pelo Presidente do Conselho Diretivo e em segundo lugar pela Vogal Ana Paula Nunes Barata Costa.

14 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

312359989

Exército

Comando do Pessoal

Declaração de Retificação n.º 556/2019

Declaração de retificação do aviso de abertura do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar, na área científica de Gestão.

Por ter sido publicado com inexactidão, informa-se que o Aviso n.º 9618/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho de 2019, relativo ao aviso de abertura do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar na área científica de Gestão em contexto militar, nas subáreas de Auditoria, Fiscalidade e Contabilidade (cumulativamente), para lecionar na Academia Militar, é objeto de retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de Doutor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão do grau exigido, a certidão comprovativa do tempo de serviço, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiros usufruídos;»

deve-se ler:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de Doutor, de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão do grau exigido;»

6 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

312363616

Declaração de Retificação n.º 557/2019

Declaração de retificação do aviso de abertura do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar, na área científica de Engenharia Mecânica.

Por ter sido publicado com inexistência, informa-se que o Aviso n.º 9617/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho de 2019, relativo ao aviso de abertura do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar na área científica de Engenharia Mecânica — Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia, nas especialidades de Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica, para lecionar na Academia Militar, é objeto de retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de Doutor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, as certidões do título e do grau exigidos, a certidão comprovativa do tempo de serviço, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiros usufruídos;»

deve-se ler:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente a certidão do grau exigido;»

6 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

312363535

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 6059/2019

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 10 de maio de 2019, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de

dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Manoel Gonçalves de Almeida	17/09/1943
Ana Paula Ramos Martins Rocha	12/08/1974
Nathalia Roland Cruz	07/10/1992
Lindalva Aparecida Pereira Santana	10/09/1969
Eduardo José da Costa Silva Junior	14/06/1987
Marta Rodrigues dos Santos	20/08/1983
Edevaldo Júlio de Melo Cardoso	19/10/1975
Giordana Garrido de Sá	06/04/1998
Marcelo Bastos Martim	10/07/1986
Alexandra Saraiva	10/06/1971
Juliana Exel Santana	24/02/1986
Jéssica Bruna Perigolo	13/05/1995
Luis Gustavo Oliveira Siqueira	18/05/1970
Renan Gurgel Pinho	11/07/1989
Maria Carolina Soares de Barros	21/05/1998
Janúsia Nóbrega da Paixão Gusmão	31/10/1969
Marcilene Antonia de Oliveira Rezende	21/10/1972
Carolina Aquino Amador	30/11/1993
Mauricio Pereira Borges Junior	29/03/1982
Thiago Rodrigues Vasconcellos	27/02/2001
Natanael Marcelino Farias Neves	17/06/1985
Andréa Deriquehem Castelo Branco	26/01/1982
Izadora Chiara Beatriz Giardi Rojas Nuñez	31/05/1999
Meire Giardi Figueiredo	23/04/1967
Régis Vinícius Souza Santos	23/03/1987
Alaide Keiko Kobashigawa	02/03/1960
Michele Karina Schlabit Schmidt	26/09/1983
Amanda Gomes dos Santos	01/08/1997
Ivonete Silva Rocha	14/06/1961
Ana Célia Sales Damaceno	22/06/1957
Joelma Pereira de Oliveira	11/04/1967
André Resende Nascente	21/05/1974
Priscila Valadares dos Santos	21/03/1983
Gabriela Aparecida Chacon Santos Queiroz Ribeiro	21/04/1986
Maria Antonia dos Santos	18/01/1981
Mireia Sabino de Souza	05/03/1995
Gilnara dos Santos de Melo	23/05/1981
André Luiz Monteiro	29/01/1974
Sofia José Feres	20/08/1982
Dienefirely Nascimento Salgado	30/05/1988
Pedro Henrique Noronha Colonia	20/11/1991
Suely Martins Ferreira	28/08/1960
Gabriel Perez Alves	04/02/1997
Leandro Rayol Ferreira	26/02/1944
Ricardo Pezzini Filho	21/04/1994
Willian Chamorro Coelho	24/06/1992
José Adair Gonçalves	22/06/1971
Danielly Falcão Bittencourt	13/06/1980
Lauriana Rosa Pereira Sardinha	03/03/1977
Carlos Alberto de Brito Paulino Nunes	15/05/1976
Elen Carina Borges Nunes	07/10/1979
Gerson Albino de Lira Filho	18/05/1969
Eduardo Joris Paes	28/03/1984
Herlisvaldo Costa Santos	12/08/1985
Manuela Broering Lebarbenchon	03/02/1994
Valdicleide Braz Pereira	24/11/1979
Juliana Dos Santos Stefano Taranto	19/03/1982
Jefferson Gonçalves Jefferson Gonçalves	04/10/1993
Karina Albernaz Lemos	24/07/1989
José Carlos Botelho de Andrade	30/06/1951
Thiago Machado Bilek	15/12/1988
Querenhapuque da Silva Araújo	09/12/1976
Leandro Bomfim Taranto	16/07/1980

06.06.2019. — A Diretora Nacional, *Cristina Gatões*.

312369684

Despacho n.º 6060/2019

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 10 de maio de 2019, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000